

CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços **DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS** objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificado no Anexo I e VII, do presente edital.

•ENTREGA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"

DATA: até o dia 18 de julho de 2023. HORÁRIO: até as 09:00 (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, à Rua Prof. João Lins N.º 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira/ MG.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: até o dia 18 de julho de 2023.

HORÁRIO: às 09:15 (nove horas e quinze minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, à Rua Prof. João Lins N.º 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira/ MG.

CONSULTA AO EDITAL, INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 - 1129 ou no e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, com endereço à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, CNPJ 18.338.228/0001-51, isento de inscrição estadual, mediante Pregoeiro designado conforme Portaria nº 036/2022 em anexo, torna pública a abertura de **Processo Licitatório nº 088/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2023**, **do tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.096/2017 e suas alterações posteriores, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: até o dia 18 de julho de 2023. HORÁRIO: até às 09:00 (nove horas)

• ABERTURA OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA: Dia 18 de julho de 2023.

HORARIO: às 09:15 (nove horas e quinze minutos)

I - DO OBJETO

- **1.1 -** Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços **DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS** objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificado no Anexo I e VII, do presente edital.
- **1.2** Os serviços a serem executados, deverão ser **SOLICITADOS** do Setor de solicitante, detalhando o local dos serviços (qualquer local dentro dos limites do município de Pedro Teixeira) com no mínimo **10 (dez) dias de antecedência dos serviços.**
- **1.3 -** Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Carta de credenciamento;

ANEXO III - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal;

ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento;



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO V – Minuta Contratual;

ANEXO VI – Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

- 1.4 A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.
- **1.5 -** Os itens listados no Anexo I e VII não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e VII e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência da referida ata. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da aquisição por parte do Município.
- **1.6** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 - Departamentos Municipais Solicitantes.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação nesta licitação é restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 para os itens que o preço de referência seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso exista itens acima do valor retromencionado poderá participar quaisquer empresas do ramo do objeto ora licitado e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- 3.1.1 Na realização do certame, ficando configurado os termos do art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja <u>interesse de no mínimo 03 (três)</u> Microempresas e equiparadas, poderão participar outras empresas que não estejam enquadradas no Simples Nacional, o que não implicará em desobediência à exclusividade de que trata o item 3.1.
- **3.3** Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- **3.4** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
- **a)** suspenso ou impedido de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- **b)** estejam sob falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) em consórcio;
- d)sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- **3.5** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

IV - DO CREDENCIAMENTO - FORA DOS ENVELOPES

- **4.1** O credenciamento é obrigatório e os <u>representantes dos licitantes</u> deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;
- b) documento que o credencie a participar do certame, ou seja, procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, a procuração deverá lhe conferir os poderes para apresentar proposta, formular lances, desistir de recursos, negociar preços e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante;
- c) No caso da apresentação da procuração por instrumento particular <u>com firma</u> <u>reconhecida</u>, o representante deverá apresentar também <u>o ato constitutivo</u>, <u>estatuto ou contrato social e alterações para comprovação de que o outorgante tem legitimidade para outorgar poderes</u>.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

- **4.2 O** sócio, o proprietário ou o dirigente da empresa licitante deverá apresentar **Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente e o **respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado**.
- **4.3** Após a hora limite para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, tampouco serão permitidas alterações ou adendos às ofertas apresentadas.
- **4.4** O documento de credenciamento (procuração) poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento. **(Fora do Envelope).**
- **4.5** O licitante ou seu representante deverá apresentar <u>declaração de que cumpre</u> <u>plenamente os requisitos de habilitação</u>, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo IV**. (**Fora do Envelope**).
- **4.6** O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- **4.7** A falta ou incorreção dos documentos nos itens acima mencionados não implicará a exclusão da **empresa** em participar do certame, mas a impedirá de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- **4.8** Será admitida a participação de **empresas** cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas na Prefeitura de Pedro Teixeira dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que as licitantes que assim procederem estarão abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos do Pregoeiro.
- **4.9** Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade a Prefeitura por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.
- **4.10** Se, após o credenciamento, o representante de a Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Os documentos de proposta de preços e habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da Sessão pública deste certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados; contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ENVELOPE 01 - "PROPOSTA"	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA	
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023.	
LICITANTE:	
CNPJ:	
CITI 31	

ENVELO	PE 02 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA PREGÃO
PR	ESENCIAL Nº/2023.
LICITANTE: _	
CNPJ:	

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1 -** As propostas deverão ser emitidas em uma via, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão, conforme Modelo de Proposta -Anexo I, e deverão conter:
- **6.1.1** A identificação do proponente, nº. do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio;
- **6.1.2 -** Descrição completa do serviço ofertado, com todas as especificações constantes do Anexo I, deste edital;
- **6.1.3 -** Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;
- **6.1.4 -** Indicação do preço total do serviço em real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso.
- **6.2** Serão desclassificadas as propostas que:
- I. consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital.
- II. sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento do Pregoeiro.
- III. apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem assim aquelas que, por solicitação do Pregoeiro, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada. IV. não atendam as demais condições previstas neste Edital.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **6.3** -A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.
- **6.4** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.** Caso a proposta tenha algum item cotado com mais de duas casas decimais após a vírgula, este item será desclassificado.
- **6.5** A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação.
- **6.6** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **6.7** Serão igualmente desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou que a presentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei no 8.666/93).
- **6.8** As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.
- **6.9** O licitante que for optante pelo "Simples Nacional", deverá apresentar declaração, **anexada à proposta comercial**.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope "Documentação".

7.2 - Para a Habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

CAPACIDADE JURÍDICA:

- 1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- 3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

- 4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.
- 5) Documento de Identidade e CPF do Sócio Administrador.

REGULARIDADE FISCAL:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF**;
- 2) Comprovante de **inscrição de contribuinte estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3)Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 6) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à; Dívida

Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional;

REGULARIDADE TRABALHISTA:

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; **exigida pela Lei 12.440/11. ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e quitação do CREA do estado onde está localizada a empresa, que habilite a empresa a executar os serviços, objeto deste pregão, com validade para o presente exercício, A empresa deverá apresentar Responsável Técnico para emissão de todas a anotações de responsabilidade técnica (ART) para os itens que seja necessário e obrigatório a anotação de responsabilidade técnica.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ou compatível em características, quantidades, prazos com o objeto da licitação, através do fornecimento por empresa ou órgão público, de, no mínimo, **01 (um) atestado** de pessoa jurídica de direito público ou privado no qual se registre que a participante realizou os serviços conforme item pretendido na proposta. O atestado acima deverá ser comprovado por meio do contrato de prestação de serviço autenticado em cartório ou pelo servidor público (em caso de órgão público) celebrado entre a empresa participante da presente licitação e o órgão público que forneceu a comprovação de capacidade técnicooperacional com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação/item que apresentar proposta.

DAS DECLARAÇÕES:

- 1) Declaração de menor, conforme ANEXO III; (envelope de documentação)
- 2) Declaração de Pleno Atendimento, ANEXO IV (fora dos envelopes);
- 3) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **ANEXO VI (envelope de proposta)**.
- 4) DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO, Anexo VIII.
- 5) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **Anexo IX**. 6) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA, **Anexo X**.
- **7.3** –As declarações, bem como qualquer outro documento, deverão ser assinadas pelo representante da empresa licitante.
- **7.4** Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CPF ou CNPJ apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.
- **7.5** -Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- **7.6** -Os documentos deverão ser apresentados, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.
- **7.7** -Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **7.8** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "Documentação", para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- **7.9** Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **7.10 –** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- **7.11 -** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- **7.12** -A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a proponente, impossibilitando a abertura do envelope "Proposta" respectiva.
- 7.13 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- **7.14 -** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- **7.15 -** Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

VIII - PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novo licitante, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 -CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

- **8.2.1** Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificandose o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.
- **8.2.2** O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por iteme aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- **8.2.3** Se não houver no mínimo 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **8.2.4** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.
- **8.2.5** –O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.3 - LANCES VERBAIS:

- **8.3.1** Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de **maior preço por item** e aos demais, em ordem decrescente de valor.
- **8.3.2** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- **8.3.3** Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.
- **8.3.4** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.3.5** Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.
- **8.3.6** Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.
- **8.3.7** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.
- **8.3.8** Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.
- **8.3.9** O Pregoeiro poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro.
- **8.3.10** Depois de ofertados lances, não será aceito **DESISTÊNCIA** do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.4 - DO JULGAMENTO:

8.4.1 – O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **8.4.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.4.3** Na inexistência de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por ITEM**.
- **8.4.4** Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **8.5** Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
- **8.6** Sendo aceitável a oferta de **menor preço por ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.7** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- **8.8** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **8.9** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **8.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

IX - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **9.1** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.
- **9.2** Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 - A não regularização no prazo previsto, no subitem 9.1, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DOS SERVIÇOS

- **10.1 -** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a **Secretaria Solicitante**, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.2** Os serviços deverão ser prestados seguindo os ditames legais e observado as normas técnicas adequadas.
- **10.3** A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira se reserva no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.4** Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com combustível, manutenção, alimentação, multas de infrações no trânsito, bem como qualquer tipo de acidente que porventura venha acontecer durante a prestação de serviços, com ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- **10.5** Os serviços a serem executados, deverão ser **SOLICITADOS** do Setor de solicitante, detalhando o local dos serviços (qualquer local dentro dos limites do município de Pedro Teixeira) com no mínimo **10 (dez) dias de antecedência dos serviços.**
- **10.6** A empresa deverá fornecer **telefone para contato imediato**, quando necessário e indicar um técnico responsável para atendimento a emergências, com respectivo telefone.
- **10.7** A adjudicatária compromete-se a comparecer em **até 48 horas após a convocação para assinatura do contrato**, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.
- **10.8** O(s) serviço(s) deverá(ão) estar em conformidade com as normas vigentes. O(s) serviço(s) que apresentar problemas será(ão) rejeitado(os), obrigando o contratado a substituí-lo imediatamente, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

XI - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- **11.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
- **11.2** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, sala de Licitações.
- **11.3** –A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 11.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis.
- **11.5** O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.6** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- **11.7 -** Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos nos prazos legais, elaborados em língua portuguesa, com linguagem clara e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, dirigidos ao Prefeito Municipal, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em horário das 13:00 às 16:30 horas.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao prestador de serviço, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação, solicitada pelo prestador de serviço, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao prestador de serviço, após a confirmação dos serviços prestados;
- Notificar o prestador de serviço, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
 Fazer o recebimento do serviço observando as exigências do edital;



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Fiscalizar a execução do serviço na forma exigida no edital.

12.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, com exceção de motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- Realizar os serviços discriminados neste contrato;
- Arcar com todas as despesas com combustível, manutenção, alimentação, multas de infrações no trânsito, bem como qualquer tipo de acidente que porventura venha acontecer durante a prestação de serviços;
- Manter os equipamentos em bom estado de conservação, assim como, cumprir as determinações legais;
- Executar o objeto licitado exclusivamente para a finalidade contratada;
- · Apresentar equipamentos atendendo todas as normas técnica do CREA.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados em razão de imprudência, imperícia ou negligência, bem como os danos causados a terceiros, ao próprio licitante vencedor ou seu empregado no desempenho dos serviços;
- Manter disciplina nos locais dos serviços;
- Na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de funções, no decorrer da prestação dos serviços, a responsabilidade será única e exclusivamente do(a) licitante vencedor(a);
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar o serviço;
- Responsabilizar-se pelo transporte, diária, hospedagem e alimentação de seus funcionários, assim como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;
- Garantir a execução do serviço com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento;
- Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento dos produtos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

XIII - DO PRAZO



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

XIV - DO PAGAMENTO

- **14.1** O pagamento mensal da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável, da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- **14.2** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- **14.3** Se o serviço não for prestado conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até sua execução definitiva nas condições estipuladas.
- **14.4** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **15.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vendedor.
- **15.2** O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- **15.3** Homologada esta licitação o seu objeto será adjudicado com o licitante vencedor, através de expedição de Contrato Administrativo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **16.2** O descumprimento total ou parcialmente do contrato firmado ensejará a aplicação das sanções abaixo citadas, previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, garantida a defesa prévia, nos seguintes termos:
- **16.2.1** advertência por escrito;
- 16.2.2 multa, observados os seguintes limites:
 - a) − 1,00% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
 - **b)** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
 - **c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.
- **16.2.3** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.
- **16.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- **16.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- **16.3** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

XVII - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **17.1** O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Registro de Preços e no Decreto Municipal nº. 1096/2017;
- **17.2** O(s) item(ns) objeto(s) desse pregão será(ao) registrado em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do procedimento. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar outras proponentes classificadas, no preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **17.3-** O prazo para assinatura da Ata de Registro poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado.
- **17.4-** O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço poderá ser substituído por outro instrumento hábil, **como a nota de empenho**, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93.
- **17.5** Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora da Ata de Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1 -** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura de Pedro Teixeira, no exercício financeiro de 2023, sendo:
- 3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0009.2.00.50-00.02.00 Realização da Exposição Agropecuária. 3.3.90.39.00.2.04.03.13.392.0006.2.01.17-00.01.00 Realização de Festividades Populares Municipais.
- **18.2** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- **18.3** A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- **18.4** Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- **18.5** Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- **18.6 -** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- **18.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.
- **18.8** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **18.9** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.
- **18.10** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal n. 8.666/93.
- **18.11** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **18.12 -** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.
- **18.13** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovada ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.
- **18.14** Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8. 666/93.
- **18.15** Fica eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pedro	Leixeira,	28	de j	junho	de	2023
-------	-----------	----	------	-------	----	------

Pregoeiro	
Apoio:	
Anoio:	



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços **DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS** objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificado no Anexo I e VII, do presente edital.

PROPONENTE							
Razão Social/Nome:							
Logradouro:				No	Bai	rro:	
Cidade:	UF:	CEP:				Tel:	
CNPJ/:			Inscr	ição Estadual	:		

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	VIr. Unit	Vir. Total
0001	Locação de estruturas de eventos - Apoio a organização de diversas atividades do município como: organização de transito, direcionamento de publico, carregadores (carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas) manutenção de sanitários públicos durante festividades em atendimento a diversas secretarias do Município.	UN	150,00		
0002	Locação de estruturas de eventos - Back- Droop ou Pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 6 m de altura e 7 m de comprimento com sleeve e talhas incluídos	UN	4,00		
0003	Locação de estruturas de eventos - Back-drop ou pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 3m de altura e 3 m de comprimento	UN	3,00		
0004	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo p.n.e (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de p.n.e. Conforme norma nbr 9050/1994cabine e tanque em polietileno de alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso	UN	12,00		



	antiderrapante, Dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, Com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene(papel).			
0005	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo p.n.e (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de p.n.e. Conforme norma nbr 9050/1994cabine e tanque em polietileno de alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso antiderrapante, Dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, Com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene(papel).	DIA	6,00	
0006	Locação de estruturas de eventos - Brigadistas – Serviço de Brigadista para o período minimo de 08 (oito) horas de serviço no local por dia, baseado no item 12 cbm mg e nbr 14276 abnt, constitui pessoa treinada e capacitada para atuar na prevenção, abandono e combate a um principio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área estabelecida pela Organização do Evento.	UN	100,00	
0007	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, Torres fly Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mix House mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome local e regional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110v. o camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cob	dia	4,0000	
0008	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, Torres fly Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mix House mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome local e regional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01	DIA	8,0000	



	geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110v. o camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cob			
0009	Locação de estruturas de eventos - Contratação de equipe multidisciplinar com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista, socorrista e carro de ambulância para atendimentos dos plantões no pré- carnaval de Pedro Teixeira.	SV	10,00	
0010	Locação de estruturas de eventos - DIVULGAÇÃO * propagandas através de 250 (duzentas e cinquenta) inserções em rádios regionais, com áudio de 30 (trinta) segundos no mínimo contemplando a programação do evento. * confecção de no minimo 300 (trezentos) cartazes em papel couché, 04 cores, 60cm x 40cm contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região. * confecção de no minimo 3.000 (três mil) folhetos em papel couche, 04 cores, tamanho a5 contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região.	UN	3,00	
0011	Locação de estruturas de eventos - Gradil com 2,00x1,30 metro de altura para eventos de até 4 dias	SV	300,00	
0012	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 100 kva com capacidade de no mínimo 100 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	SV	4,00	
0013	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 165 kva com capacidade de no mínimo 165 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	SV	4,00	
0014	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 180 kva com capacidade de no mínimo 180 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	SV	4,00	



0015	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 250 kva com capacidade de no mínimo 250 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	UN	4,00	
0016	Locação de estruturas de eventos - Locação boliche humano	SV	10,00	
0017	Locação de estruturas de eventos - Locação de cama elástica 4,30	SV	10,00	
0018	Locação de estruturas de eventos - Locação de extintores e placas de sinalização, de acordo com o projeto de prevenção e combate a incêndio do Corpo de Bombeiros, para XXIV Torneio Leiteiro e Encontro de Cavaleiros e Amazonas de Pedro Teixeira/MG. (evento de até 4 dias).	SV	3,00	
0019	Locação de estruturas de eventos - Locação de Futebol de sabão	SV	10,00	
0020	Locação de estruturas de eventos - Locação de guerra de cotonete	SV	10,00	
0021	Locação de estruturas de eventos - Locação de piscina de bolinha 2x2	SV	10,00	
0022	Locação de estruturas de eventos - Locação de tenda 03x03mts chápeu de bruxa modelochapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, arte laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	
0023	Locação de estruturas de eventos - Locação de tenda 04x04mts chápeu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia.	UN	10,00	
0024	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 04x04mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts art e laudo d engenharia (evento de até 4 dias)	SV	20,00	
0025	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 05x05mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	50,00	
0026	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 06x06mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	



0027	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 08x08mts chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	
0028	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 10x10mts chapéu de bruxa modelo chapéu chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	15,00	
0029	Locação de estruturas de eventos - Locação de tobogã inflável 6x4m	SV	10,00	
0030	Locação de estruturas de eventos - Locação tombo legal	SV	10,00	
0031	Locação de estruturas de eventos - Painel de LED P6 com medida de 4m de comprimento e 3m de "largura, 1 processadora SEND de CARD com cabeamento de finar sinal e energia, com 1 trave box TRUSS Q30 em alumínio medida 3m de altura e 4m de comprimento com 2 sleeve e 2 talhas para sustentação do painel de LED e com 2 notebook para exibição.	SV	20,00	
0032	Locação de estruturas de eventos - Palco 08x06 em estrutura metálica de q-30 e q-50 emaluminio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 08m x 06m, com as seguintes caracteristicas: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 08metros de frente x 06 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 6,00 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt;. 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco,	DIA	5,00	
0033	Locação de estruturas de eventos - Palco 08x06 em estrutura metálica de q-30 e q-50 emalumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 08m x 06m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 08metros de frente x 06 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 6,00 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura	SV	5,00	



		T		
	mínima de01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt;. 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco, n			
0034	Locação de estruturas de eventos - Palco 10x08 estruta metalica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 10m x 08m, com as seguintes características:cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt,. 01 área de serviço (house de mix)	DIA	5,00	
0035	Locação de estruturas de eventos - Palco 10x08 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em EVE aluminio ou aço galvanizado, medindo, no minimo, 10m x 08m, com as A seguintes características:cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofónico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura minima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt 01 área de serviço (house de mi	SV	5,00	
0036	Locação de estruturas de eventos - Palco 12x10 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 12m x 10m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto.com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material	SV	5,00	



		,		
	metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 (uma) 01 área de serviço (house de mix) para ser mon			
0037	Locação de estruturas de eventos - Palco 12x10 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em aluminio ou aço galvanizado, medindo,no minimo, 12m x 10m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo. pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 (uma) 01 área de serviço (house de mix) para ser mont	DIA	5,00	
0038	Locação de estruturas de eventos - Palco 14x14; estruta metalica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em aluminio ou aço galvanizado, medindo, no minimo, 14m x 14m, com as seguintes caracteristicas: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 14 metros de frente x 14 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto.com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a	SV	3,00	
0039	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura	SV	50,00	
0040	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura (evento de até 4 dias)	SV	600,00	
0041	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços Decoração adequada para o palco da Missa, - contendo, mesa de madeira para o padre, cadeiras para padre e coroinhas, castiçais, velas, 04 arranjos de floresartificiais, 02 mesas da palavra e tapete para entrada podendo ser exposição ou aniversário da cidade	SV	2,00	
0042	Locação de estruturas de eventos - refletores de Led 400w - Refletores Led de 400wts com técnico para instalação e manutenção, com todo material e	SV	10,00	



	mão de obra necessária para instalação em 400mt de avenida (evento de até 4 dias)			
0043	Locação de estruturas de eventos - Serviço de locação de trenzinho da alegria com Papai Noel e brinquedos para a recreação durante o evento de confraternização natalina, atendendo as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social.	SV	2,00	
0044	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de uma dupla sertaneja local/regional com banda ao vivo composto de no mínimo 05 músicos (com cenário próprio). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0045	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de um grupo de samba ou pagode regional, com mínimo, 05 músicos e todos os instrumentos necessários. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0046	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de no mínimo 02(duas) horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento local/regional, podendo ser do tipo voz e violão, playback ou instrumentista desolado, com banda ou não. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametrode qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0047	Locação de estruturas de eventos - show artístico de apresentação de 02horas de um cantor ou cantora regional, com banda ao vivo com no mínimo 05 músicos. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0048	Locação de estruturas de eventos - show artístico de reconhecimento	SV	8,00	



	estadual, com duração mínima de 2horas, formado por conjunto de djs e dançarinos que contemple os diversos ritmos musicais da atualidade, com composição mínima de 05 integrantes, produção de palco, jatos de co2 etc. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração			
0049	Locação de estruturas de eventos - show artístico-prestação de serviço com dj de renome regional com apresentação mínima de 6 horas, repertório pré-gravado, tocando vários estilos musicais, com aparelhagem própria, (cdj e ou notebook). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratadora alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	10,00	
0050	Locação de estruturas de eventos - show artístico- Show Artístico com apresentação 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individualista reconhecimento regional, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0051	Locação de estruturas de eventos - show artístico- Show Artístico com apresentação de 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento regional/local, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	
0052	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02-locação de sonorização de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 08 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"08 caixas de médio, 3 vias com 02 alto-falantes de 12", mais driver de	SV	8,00	



	titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno);01s side fill estéreo-caixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema; 02crossover (divisor de frequência);02 compressor com quatro canais; 02kit demicrofones para bateria 01 efeito digital (para efeito de voz);02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha 01v ou similar;10 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);			
0053	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02- locação de sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 08 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"08 caixas de médio, 3 vias com 02 alto-falantes de 12", mais driver de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno); 01 side fill estéreo-caixa lateral de palco rl (esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;02 crossover (divisor de frequência); 02 compressor com quatro canais;02 kit demicrofones para bateria 01 efeito digital (para efeito de voz); 02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha 01v ou similar;10 direct-box (evento de até quatro dias)	SV	5,00	
0054	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-Locação de sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 04 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"04 caixas de médio, by way com 02 alto-falantes de 12", mais driver de titânio amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;01 crossover (divisor de frequência); 01 compressor com quatro canais; 01 efeito digital (para efeito de voz); 01 microfone sem fio 01 mesa 24 canais 01 notebook para executar músicas.	SV	8,00	
0055	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-Locação d sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 04 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"04 caixas de médio, by way com 02 alto-falantes de 12", mais driver de titânio amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema; 01 efeito digital (para efeito de voz); 01 microfone sem fio 04, microfones com fio 01 mesa 24 canais 01 notebook para executar músicas;	SV	5,00	
0056	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04- locação de sonorização, com operação	DIA	8,00	



				,
0057	de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", ais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04-	SV	8,00	
	locação de sonorização, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", mais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 microfone sem fio 04 microfones com fio 01 mesa06 canais 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema. (evento de até 4 dias)			
0058	Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO;PA; Console PM 5d-pm 5d rc 5-sc 48- digidesing avid mix rack- digico sd 8,01 sistema de pa compatível com o local do evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix rack- soundcraft v16-v14. Side fill duplo, stéreo em 4 vias(L.R), 10 caixas de monitores sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12 réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA. (evento de até 4 dias)	SV	3,00	
0059	Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO; PA; ConsolePM 5d-pm 5d rh-cl 5-sc 48- digidesign avid mix rack-digico sd 8,01 sistema de pa compatível com o localdo evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix rack-soundcraft v16-v14. Side fill duplo, stéreo em 4 vias (L.P), 10 caixas de monitores sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA, 16 praticáveis (2,00x1,00) pantográficos back line	SV	3,00	
0060	Locação de estruturas de eventos - tablado 6x6 em madeira, sem cobertura, com escada lateral com altura mínima de 80cm m (metro) e máxima de 2 m (dois) metros guarda	SV	2,00	



	corpo quando necessário. (evento de			
0061	até 4 dias) Locação de estruturas de eventos - Telão especificação da estrutura do telão:01 tela mapa em pvc sintético material específico semi fosco de 3x3 com ilhois nas bosrdas 1 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 metros paraestabilização 02 talhas de 01 toneladas cada. equipamento projeção: projetor de 3500 ansilumens com 2000: 1 de contraste com proficional para transmição	SV	5,00	
0062	Locação de estruturas de eventos - Telão- Especificação da estrutura do telão; 01 tela mapa em pvc sintético material específico semifosco de 3x3 com ilhós nas bordas, 01 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 quadro de encaixe em metalon 50x50, 02 mãos francesas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea de projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização02 talhas de 01 toneladas cada. Equipamento projeção; projetor de 3500 ansilumenscom 2000;1 de contraste com um profissional para transmissão de som e imagem. (evento de até 4 dias)	SV	5,00	
0063	Locação de estruturas de eventos - Tenda tipo galpão 10x30mts- em alumínio 30 linhas pesadas com 8 pontos de elevação para regulagem de altura, conforme necessidade, com 8 pontos de elevação de 2 toneladas em cada ponto de ancoramento com cintas de 3 toneladas fazendo a fixação no chão com fechamento em lona branca dos lados do teto até o chão com art e laudo e engenharia. (evento de até 4 dias)	SV	3,00	
0064	Locação de estruturas de eventos - Vigias/segurança-privado desarmado para o período mínimo de 08(oito) horas de serviço no local por dia, todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos necesários à função, inclusive rádio comunicador, com curso de capacitação e credenciamento na Policia Federal.	SV	200,00	
0065	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	UN	100,00	
0066	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização	DIA	50,00	



	permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.			
0067	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Elaboração e execução de projeto de prevenção a incêndio e pânico, para o evento bem como instalação de meios preventivos conforme projeto, inclusive a instalação de extintores e placas de sinalização, caso necessário, com ACVB aprovado pelo corpo de bombeiros para a realização do evento (exposição ou rodeio)	SV	3,00	
0068	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Gradil com 2,00 x 1,30 metro de altura.	DIA	200,00	
0069	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Locutor com experiencia para o tipo de evento com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 seis horas por dia (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon) O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO	DIA	8,00	
0070	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - locutor profissional com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 (seis) horas por dia. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) apara fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração (evento de até 4 dias)	SV	4,00	
0071	Prestação de serviços - Fornecer no minimo 100 troféus que devem ser de 30 cm para o 1º lugar, 20 cm para o 2º lugar e 15 cm para o 3º lugar de cada categoria com material de vidro ou acrílico, e acabamento de identidade visual do torneio leiteiro, e 460 medalhas em acrilico, personalizado com arte a ser aprovada pela administração.	UN	1,00	
0072	Prestação de serviços - Fornecimento de café da manhã e café da tarde a ser servido as 06:00h da manhã. e as 15:00h, contendo no minimo café, leite, achocolatado, pão de sal, manteiga, bolo ou broa, salame e ou mortandela e ou presunto.	UN	500,00	
0073	Prestação de serviços - Fornecimento de lanche para efetivo policial contendo PIZZA tamanho grande de sabores diversos e um refrigerante 2 (dois) litros.	UN	70,00	



0074	Prestação de serviços - Fornecimento de lanches para expositores convidados, funcionários, servidores, efetivo policial de apoio e demais necessidades da administração contendo 1 refigerante (350ml) e lanche tipo X TUDO.	UN	300,00	
0075	Prestação de serviços - Fornecimento de refeições a ser servido das 11.00 às 15.30h e das 18.30 às 21.00h, podendo ser marmitex ou não, contendo, arroz, feijão, salada, legume, macarrão, 01 tipo de carne, bem como talhetes e material descartável aos partipantes.	UN	500,00	
0076	Prestação de serviços - Locação de caminhão para transporte de animais para o evento em caminhão apropriado para animais (vacas), devendo o veiculo ficar disponivel durante os 4 dias de evento para transporte caso necessário, incluso motorista, combustivel e manutenção.	КМ	800,00	
0077	Prestação de serviços - Prestação de Serviços elétricos, para atender as festividades que serão realizadas, contemplando os seguintes serviços: ligação de rede elétrica com instalação de padrões trifásicos, interligando as barracas, palco e som, bem como instalação de cordões elétricos com boquilhas e disjuntor em corredor partindo de chaves gerais disponibilizadas, a ser definido na ocasião, numa extensão de aproximadamente, 200 metros, devendo iniciar a montagem da rede no mínimo 02 dias antes do evento e desmontagem a partir das 7 horas do primeiro dia após o encerramento do evento. acompanhamento ficar de plantão no evento, para qualquer reparo de urgência que ocorra, arcar com despesas de locomoção e alimentação, desenvolver as atividades de acordo com as normas de segurança existentes.	SV	3,00	
0078	Prestação de serviços - SERVIÇO DE BUFFET PARA AS AUTORIDADES E CONVIDADOS PARA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO, NO PERÍODO DE 19H00 AS 00H00 PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, podendo exceder em até 10 % essa quantidade, CONTENDO: Salgados Assados: Esfirra com recheio de frango, Empada com recheio de palmito. Empada com recheio de palmito. Empada com recheio de presunto e queijo; Salgados Fritos: Min Coxinha recheio de frango, Mini Quibe recheio de carne de boi, Mini bolinha de queijo, Mini Cigarrete recheio de presunto; Mini espetinho de Frango. Caldos: Canjiquinha com costelinha de porco; vaca atolada; Cantinho Mineiro: Batata frita, Linguiça, Torresmo, Mandioca, pão de queijo com pernil. Bebidas: Refrigerante com extrato de Guaraná, Água mineral, Suco com extrato de uva, Suco com	SV	1,00	



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

O(s) preço(s) ofertado inclui todos os custos, encargos trabalhistas, encargos sociais e encargos previdenciários, isentando integralmente o Município.

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

_ocal e Data,	_ de	_ de 2023.

Assinatura do Proponente

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo (a)	presente		credenciamos portador do Docur		()	Sr. nº
		, para participar da	is reuniões relativas	ao Proces	sso Licitatório	no c
/	_, Pregão nº	/, o qual está a	iutorizado a requere	er vistas d	le documento	os e
propost	as, manifestar-s	e em nome da en	npresa, desistir e ir	nterpor re	cursos, rubr	icar
docume	ntos e assinar a	tas, a que tudo dar	emos por firme e va	alioso.		
(loca	al), de _	de 2023.				
	ura do Represent o da Empresa	ante da Empresa				



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXOIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze), anos nos termos do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e Lei no 9.854/99.

(local), _	de	de 2023.	
Assinatura do Re	epresenta	nte da Empresa	_
Carimbo da Emp	resa		



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXOIV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) completo), declara, so impeditivos para sua ha obrigatoriedade de declarar o	b as penas da lei, que o bilitação no presente	até a presente data i processo licitatóri	nexistem fatos
(local), de	_ de 2023.		
Assinatura do Representante Carimbo da Empresa	da Empresa		



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO V MINUTA CONTRATUAL – ATA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, com endereço na Rua Professor João Lins, nº 447, bairro Alvorada – CEP 36.148-000 - Pedro Teixeira - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.338.228/0001-51, representada pelo Prefeito, Sr. Reinaldo Manoel de Oliveira, portador do CPF ______, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa ______ CNPJ ____, situada na Rua _____, neste ato representado por _____, situada na Rua _____, neste ato representado por _____, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o processo licitatório nº ____/___, na modalidade Pregão Presencial nº ___/___, nos termos da Lei nº 8666/93, com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Municipal 1096/2017 e Decreto Federal nº 3.931/2001, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- **1.1–** Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços **DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS** objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificado no Anexo I e VII, do presente edital.
- **1.2** O Contratado se compromete a fornecer à contratante o produto constante na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial nº____/2023, em conformidade com as necessidades do contratante, e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.
- **1.3** O Contratado fornecerá a mercadoria licitada, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.
- **1.4** Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- **1.5** O preço registrado será periodicamente confrontado, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

1.6 – O Contratado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram o presente contrato, independente de transcrição por serem de pleno conhecimento das partes, a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS</u> São Condições gerais deste contrato/ATA DE REGISTRO DE PRECO:

- **2.1** Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- **2.2** O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- **2.3** Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.
- **2.4** Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste contrato e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- **2.5** Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução dos serviços.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>

3.1 -DO CONTRATANTE:

- Aplicar penalidades ao prestador de serviço, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação, solicitada pelo prestador de serviço, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao prestador de serviço, após a confirmação dos serviços prestados;
- Notificar o prestador de serviço, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
 Fazer o recebimento do serviço observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do serviço na forma exigida no edital.

3.2 - DO(A) CONTRATADO(A):



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, com exceção de motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- Realizar os serviços discriminados neste contrato;
- Arcar com todas as despesas com combustível, manutenção, alimentação, multas de infrações no trânsito, bem como qualquer tipo de acidente que porventura venha acontecer durante a prestação de serviços;
- Manter os equipamentos em bom estado de conservação, assim como, cumprir as determinações legais;
- Executar o objeto licitado exclusivamente para a finalidade contratada;
- Apresentar equipamentos atendendo todas as normas técnica do CREA.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados em razão de imprudência, imperícia ou negligência, bem como os danos causados a terceiros, ao próprio licitante vencedor ou seu empregado no desempenho dos serviços;
- Manter disciplina nos locais dos serviços;
- Na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de funções, no decorrer da prestação dos serviços, a responsabilidade será única e exclusivamente do(a) licitante vencedor(a);
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar o serviço;
- Responsabilizar-se pelo transporte, diária, hospedagem e alimentação de seus funcionários, assim como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;
- Garantir a execução do serviço com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento;
- Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento dos produtos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

<u>CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E DO PAGAMENTO</u>

- **4.1** A despesa com a execução deste contrato é de **R\$**, conforme descrito no Processo Licitatório Pregão Presencial nº____/2023, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo licitante.
- **4.2** O pagamento mensal da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com o devido recebimento do Setor responsável, da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **4.3** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- **4.4** Se o serviço não for prestado conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até sua execução definitiva nas condições estipuladas.
- **4.5** Nenhum pagamento será efetuado à empresa ou à pessoa jurídica, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Contratante poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 incisos II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, desde que atendidos os pressupostos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS

- **61 -** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a **Secretaria Solicitante**, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **6.2** Os serviços deverão ser prestados seguindo os ditames legais e observado o Código Brasileiro de Trânsito e normas técnicas adequadas.
- **6.3** A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira se reserva no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- **6.4** Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com combustível, manutenção, alimentação, multas de infrações no trânsito, bem como qualquer tipo de acidente que porventura venha acontecer durante a prestação de serviços, com ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- **6.5** Os serviços a serem executados, deverão ser **SOLICITADOS** do Setor de solicitante, detalhando o local dos serviços (qualquer local dentro dos limites do município de Pedro Teixeira) com no mínimo **10 (dez) dias de antecedência dos serviços.**
- **6.6** A empresa deverá fornecer **telefone para contato imediato**, quando necessário e indicar um técnico responsável para atendimento a emergências, com respectivo telefone.
- **6.7** A adjudicatária compromete-se a comparecer em **até 48 horas após a convocação para assinatura do contrato**, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

6.8 – O(s) serviço(s) deverá(ão) estar em conformidade com as normas vigentes. O(s) serviço(s) que apresentar problemas será(ão) rejeitado(os), obrigando o contratado a substituí-lo imediatamente, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão, correrá à conta do seguinte recurso específico consignado no orçamento do Município.

DOTAÇÕES

- 3.3.90.39.00.2.08.20.606.0009.2.0050 Realização da exposição agropecuária Ficha 267 Fonte 1.500
- 3.3.90.39.00.2.04.03.13.392.0006.2.0117 Realização de festividades populares municipais Ficha 243 Fonte 1.500

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **10.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar ao (à) contratado (a) as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.
- 1) advertência; 2) multa;
- 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- 4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- **10.2** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

- **10.2.1** -1,0% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- **10.2.2** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do mesmo;
- **10.2.3** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do serviço.
- **10.2.4** -O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- **11.1 -** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- **11.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.3** A rescisão do contrato poderá ser:
- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII, todos do artigo 78 da Lei n. 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que, haja conveniência para a Administração; e
- c) judicial, nos termos da legislação vigente.
- **11.4 -** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>

12.1 –O(A) contratado(a) por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

13.1 - Na execução deste contrato e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, ao Processo Licitatório nº_____/2023, bem como a legislação em vigor que regulamenta o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Teixeira, de	_ de 2023.	
CONTRATANTE		CONTRATADA
TESTEMUNHAS:		



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

	(Nome,	razão	social				inscrita	no	CNPJ
nº		, por	intermédi	o de seu	represe	ntante	legal	o (a)	Sr. (a)
), porta	dor (a)	da C	arteira	de Ide	entidade
no_		e do (CPF nº				DECLAR	A, para	a fins do
disp	osto no ite								
adm	ninistrativas	cabíveis	e sob as	penas da L	.ei, ser m	nicroer	npresa d	ou emp	oresa de
peq	ueno porte	nos terr	nos da le	egislação v	rigente, i	não po	ossuindo	nenh	um dos
imp	edimentos p	revistos r	no § 4º do	artigo 3º c	la Lei Cor	nplem	entar no	123/06	5.
			, de			de _	(Lo	ocal	
e da	ita)								
(Rer	resentante	Legal)							



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços **DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS** objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificado no Anexo I e VII, do presente edital.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	VIr. Unit.	VIr. Tot.
0001	Locação de estruturas de eventos - Apoio a organização de diversas atividades do município como: organização de transito, direcionamento de publico, carregadores (carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas) manutenção de sanitários públicos durante festividades em atendimento a diversas secretarias do Município.	UN	150,00	216,83	32.524,88
0002	Locação de estruturas de eventos - Back- Droop ou Pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 6 m de altura e 7 m de comprimento com sleeve e talhas incluídos	UN	4,00	4.825,00	19.300,00
0003	Locação de estruturas de eventos - Back-drop ou pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 3m de altura e 3 m de comprimento	UN	3,00	4.666,66	14.000,00
0004	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo p.n.e (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de p.n.e. Conforme norma nbr 9050/1994cabine e tanque em polietileno de alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso antiderrapante, Dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, Com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene(papel).	UN	12,00	2.741,00	32.892,00



	1				
0005	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo p.n.e (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de p.n.e. Conforme norma nbr 9050/1994cabine e tanque em polietileno de alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso antiderrapante, Dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, Com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene(papel).	DIA	6,0000	936,6667	5.620,00
0006	Locação de estruturas de eventos - Brigadistas - Serviço de Brigadista para o período minimo de 08 (oito) horas de serviço no local por dia, baseado no item 12 cbm mg e nbr 14276 abnt, constitui pessoa treinada e capacitada para atuar na prevenção, abandono e combate a um principio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área estabelecida pela Organização do Evento.	UN	100,00	351,66	35.166,50
0007	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, Torres fly Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mix House mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome local e regional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110v. o camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cob	dia	4,00	7.666,66	30.666,66
0008	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros,Torres fly Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treligamento e pau de carga para 2 ton. House mix House mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de	DIA	8,00	5.437,50	43.500,00



1				-	
	profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome local e regional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110v. o camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cob				
0009	Locação de estruturas de eventos - Contratação de equipe multidisciplinar com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista, socorrista e carro de ambulância para atendimentos dos plantões no pré-carnaval de Pedro Teixeira.	SV	10,00	4.366,66	43.666,67
0010	Locação de estruturas de eventos - DIVULGAÇÃO * propagandas através de 250 (duzentas e cinquenta) inserções em rádios regionais, com áudio de 30 (trinta) segundos no mínimo contemplando a programação do evento. * confecção de no minimo 300 (trezentos) cartazes em papel couché, 04 cores, 60cm x 40cm contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região. * confecção de no minimo 3.000 (três mil) folhetos em papel couche, 04 cores, tamanho a5 contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região.	UN	3,00	8.015,00	24.045,00
0011	Locação de estruturas de eventos - Gradil com 2,00x1,30 metro de altura para eventos de até 4 dias	SV	300,00	40,33	12.099,75
0012	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 100 kva com capacidade de no mínimo 100 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	SV	4,00	12.816,66	51.266,66
0013	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 165 kva com capacidade de no mínimo 165 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta	SV	4,00	14.033,33	56.133,33



0014	da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável; Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 180 kva com capacidade de no mínimo 180 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador	SV	4,00	17.000,00	68.000,00
	ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;				
0015	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 250 kva com capacidade de no mínimo 250 kva, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável;	UN	4,00	20.133,33	80.533,33
0016	Locação de estruturas de eventos - Locação boliche humano	SV	10,00	2.073,33	20.733,33
0017	Locação de estruturas de eventos - Locação de cama elástica 4,30	SV	10,00	1.343,33	13.433,33
0018	Locação de estruturas de eventos - Locação de extintores e placas de sinalização, de acordo com o projeto de prevenção e combate a incêndio do Corpo de Bombeiros, para XXIV Torneio Leiteiro e Encontro de Cavaleiros e Amazonas de Pedro Teixeira/MG. (evento de até 4 dias).	SV	3,00	15.400,00	46.200,00
0019	Locação de estruturas de eventos - Locação de Futebol de sabão	SV	10,00	2.360,00	23.600,00
0020	Locação de estruturas de eventos - Locação de guerra de cotonete	SV	10,00	1.660,00	16.600,00
0021	Locação de estruturas de eventos - Locação de piscina de bolinha 2x2	SV	10,00	1.660,00	16.600,00
0022	Locação de estruturas de eventos - Locação de tenda 03x03mts chápeu de bruxa modelochapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, arte laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	784,58	7.845,83
0023	Locação de estruturas de eventos - Locação de tenda 04x04mts chápeu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço	UN	10,00	643,16	6.431,65



	tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia.				
0024	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 04x04mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts art e laudo d engenharia (evento de até 4 dias)	SV	20,00	961,66	19.233,33
0025	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 05x05mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	50,00	1.153,66	57.683,25
0026	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 06x06mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	1.292,50	12.925,00
0027	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 08x08mts chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	10,00	5.445,83	54.458,33
0028	Locação de estruturas de eventos - locação de tenda 10x10mts chapéu de bruxa modelo chapéu chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias)	SV	15,00	5.770,00	86.550,00
0029	Locação de estruturas de eventos - Locação de tobogã inflável 6x4m	SV	10,00	1.260,00	12.600,00
0030	Locação de estruturas de eventos - Locação tombo legal	SV	10,00	1.460,00	14.600,00
0031	Locação de estruturas de eventos - Painel de LED P6 com medida de 4m de comprimento e 3m de "largura, 1 processadora SEND de CARD com cabeamento de finar sinal e energia, com 1 trave box TRUSS Q30 em alumínio medida 3m de altura e 4m de comprimento com 2 sleeve e 2 talhas para sustentação do painel de LED e com 2 notebook para exibição.	SV	20,00	9.208,33	184.166,65
0032	Locação de estruturas de eventos - Palco 08x06 em estrutura metálica de q-30 e q-50	DIA	5,00	8.420,00	42.100,00



	T.	T			
	emaluminio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 08m x 06m, com as seguintes caracteristicas: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 08metros de frente x 06 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 6,00 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt;. 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco,				
0033	Locação de estruturas de eventos - Palco 08x06 em estrutura metálica de q-30 e q-50 emalumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 08m x 06m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 08metros de frente x 06 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 6,00 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt;. 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco, n	SV	5,00	7.186,61	35.933,08
0034	Locação de estruturas de eventos - Palco 10x08 estruta metalica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 10m x 08m, com as seguintes características:cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra	DIA	5,00	11.277,50	56.387,50



	1	T			
0035	chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt,. 01 área de serviço (house de mix)	SV	5,00	11.352,50	56.762,50
	- Palco 10x08 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em EVE aluminio ou aço galvanizado, medindo, no minimo, 10m x 08m, com as A seguintes características:cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofónico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura minima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt,. 01 área de serviço (house de mi		3,00	11.532,50	30.762,30
0036	Locação de estruturas de eventos - Palco 12x10 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 12m x 10m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto.com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 (uma) 01 área de serviço (house de mix) para ser mon	SV	5,00	17.366,66	86.833,33
0037	Locação de estruturas de eventos - Palco 12x10 estruta metalica em estrutura metálica deq-30 e q-50 em aluminio ou aço galvanizado, medindo,no minimo, 12m x 10m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral	DIA	5,00	9.431,66	47.158,33



			-		
	com lona à prova de fogo; palco 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensadonaval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relaçãoao solo. pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto,com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 (uma) 01 área de serviço (house de mix) para ser mont				
0038	Locação de estruturas de eventos - Palco 14x14; estruta metalica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em aluminio ou aço galvanizado, medindo, no minimo, 14m x 14m, com as seguintes caracteristicas: cobertura do teto, 2 aguas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 14 metros de frente x 14 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto.com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a	SV	3,00	24.666,66	74.000,00
0039	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura	SV	50,00	55,16	2.758,25
0040	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura (evento de até 4 dias)	SV	600,00	69,41	41.649,00
0041	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços Decoração adequada para o palco da Missa, - contendo, mesa de madeira para o padre, cadeiras para padre e coroinhas, castiçais, velas, 04 arranjos de floresartificiais, 02 mesas da palavra e tapete para entrada podendo ser exposição ou aniversário da cidade	SV	2,00	3.266,66	6.533,33
0042	Locação de estruturas de eventos - refletores de Led 400w - Refletores Led de 400wts com técnico para instalação e manutenção, com todo material e mão de obra necessária para instalação em 400mt de avenida (evento de até 4 dias)	SV	10,00	3.190,00	31.900,00



0043	Locação de estruturas de eventos - Serviço de locação de trenzinho da alegria com Papai Noel e brinquedos para a recreação durante o evento de confraternização natalina, atendendo as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social.	SV	2,00	10.733,33	21.466,67
0044	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de uma dupla sertaneja local/regional com banda ao vivo composto de no mínimo 05 músicos (com cenário próprio). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	19.241,66	153.933,32
0045	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de um grupo de samba ou pagode regional, com mínimo, 05 músicos e todos os instrumentos necessários. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	14.860,00	118.880,00
0046	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de no mínimo 02(duas) horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento local/regional, podendo ser do tipo voz e violão, playback ou instrumentista desolado, com banda ou não. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametrode qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	17.625,00	141.000,00
0047	Locação de estruturas de eventos - show artístico de apresentação de 02horas de um cantor ou cantora regional, com banda ao vivo com no mínimo 05 músicos. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a	SV	8,00	15.433,33	123.466,66



0048	contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração Locação de estruturas de eventos	SV	8,00	18.608,33	148.866,66
	- show artístico de reconhecimento estadual, com duração mínima de 2horas, formado por conjunto de djs e dançarinos que contemple os diversos ritmos musicais da atualidade, com composição mínima de 05 integrantes, produção de palco, jatos de co2 etc. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração		0,00		1101000,000
0049	Locação de estruturas de eventos - show artístico-prestação de serviço com dj de renome regional com apresentação mínima de 6 horas, repertório pré-gravado, tocando vários estilos musicais, com aparelhagem própria, (cdj e ou notebook). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratadora alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	10,00	6.245,00	62.450,00
0050	Locação de estruturas de eventos - show artístico- Show Artístico com apresentação 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individualista reconhecimento regional, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração	SV	8,00	18.387,50	147.100,00
0051	Locação de estruturas de eventos - show artístico- Show Artístico com apresentação de 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento regional/local, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) para fins de parametro de qualidade, e	SV	8,00	19.933,33	159.466,66



		I			
	quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração				
0052	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02-locação de sonorização de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 08 caixas de grave, com 02 altofalantes de 18"08 caixas de médio, 3 vias com 02 altofalantes de 12", mais driver de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno);01s side fill estéreocaixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema; 02crossover (divisor de frequência);02 compressor com quatro canais; 02kit demicrofones para bateria 01 efeito digital (para efeito de voz);02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha 01v ou similar;10 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);	SV	8,00	8.803,33	70.426,66
0053	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02-locação de sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 08 caixas de grave, com 02 altofalantes de 18"08 caixas de médio, 3 vias com 02 altofalantes de 12", mais driver de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno); 01 side fill estéreocaixa lateral de palco rl (esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;02 crossover (divisor de frequência); 02 compressor com quatro canais;02 kit demicrofones para bateria 01 efeito digital (para efeito de voz); 02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha 01v ou similar;10 direct-box (evento de até quatro dias)	SV	5,00	18.616,66	93.083,33
0054	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-Locação de sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 04 caixas de grave, com 02 altofalantes de 18"04 caixas de médio, by way com 02 alto-	SV	8,00	5.695,83	45.566,66



	falantes de 12", mais driver de titânio amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;01 crossover (divisor de frequência); 01 compressor com quatro canais; 01 efeito digital (para efeito de voz); 01 microfone sem fio 01 mesa 24 canais 01 notebook para executar músicas.				
0055	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-Locação d sonorização e iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 04 caixas de grave, com 02 altofalantes de 18"04 caixas de médio, by way com 02 altofalantes de 12", mais driver de titânio amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema; 01 efeito digital (para efeito de voz); 01 microfone sem fio 04, microfones com fio 01 mesa 24 canais 01 notebook para executar músicas;	SV	5,00	12.995,00	64.975,00
0056	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04-locação de sonorização, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", ais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema	DIA	8,00	1.293,33	10.346,67
0057	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04-locação de sonorização, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", mais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 microfone sem fio 04 microfones com fio 01 mesa06 canais 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema. (evento de até 4 dias)	SV	8,00	4.616,66	36.933,32
0058	Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO;PA; Console PM 5d-pm 5d rc 5-sc 48-digidesing avid mix rack- digico sd 8,01 sistema de pa compatível com o local do evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix rack- soundcraft v16-v14. Side fill duplo, stéreo em 4 vias(L.R), 10 caixas de monitores	SV	3,00	59.333,33	178.000,00



	sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12 réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA. (evento de até 4 dias)				
0059	Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO; PA; ConsolePM 5d-pm 5d rh-cl 5-sc 48- digidesign avid mix rackdigico sd 8,01 sistema de pa compatível com o localdo evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix racksoundcraft v16-v14. Side fill duplo, stéreo em 4 vias (L-P), 10 caixas de monitores sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA, 16 praticáveis (2,00x1,00) pantográficos back line	SV	3,00	22.000,00	66.000,00
0060	Locação de estruturas de eventos - tablado 6x6 em madeira, sem cobertura, com escada lateral com altura mínima de 80cm m (metro) e máxima de 2 m (dois) metros guarda corpo quando necessário. (evento de até 4 dias)	SV	2,00	3.970,00	7.940,00
0061	Locação de estruturas de eventos - Telão especificação da estrutura do telão:01 tela mapa em pvc sintético material específico semi fosco de 3x3 com ilhois nas bosrdas 1 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 metros paraestabilização 02 talhas de 01 toneladas cada. equipamento projeção: projetor de 3500 ansilumens com 2000: 1 de contraste com proficional para transmição	SV	5,00	6.620,83	33.104,16
0062	Locação de estruturas de eventos - Telão- Especificação da estrutura do telão; 01 tela mapa em pvc sintético material específico semifosco de 3x3 com ilhós nas bordas, 01 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 quadro de encaixe em metalon 50x50, 02 mãos francesas de 04	SV	5,00	5.166,66	25.833,33



	metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea de projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização02 talhas de 01 toneladas cada. Equipamento projeção; projetor de 3500 ansilumenscom 2000;1 de contraste com um profissional para transmissão de som e imagem. (evento de até 4 dias)				
0063	Locação de estruturas de eventos - Tenda tipo galpão 10x30mts- em alumínio 30 linhas pesadas com 8 pontos de elevação para regulagem de altura, conforme necessidade, com 8 pontos de elevação de 2 toneladas em cada ponto de ancoramento com cintas de 3 toneladas fazendo a fixação no chão com fechamento em lona branca dos lados do teto até o chão com art e laudo e engenharia. (evento de até 4 dias)	SV	3,00	16.403,33	49.210,00
0064	Locação de estruturas de eventos - Vigias/segurança-privado desarmado para o período mínimo de 08(oito) horas de serviço no local por dia, todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador, com curso de capacitação e credenciamento na Policia Federal.	SV	200,00	351,25	70.250,00
0065	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	UN	100,00	1.230,66	123.066,67
0066	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	DIA	50,00	1.115,00	55.750,00
0067	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Elaboração e execução de projeto de prevenção a incêndio e pânico, para o evento bem como instalação de meios preventivos conforme projeto, inclusive a instalação de extintores e placas de sinalização, caso necessário, com ACVB aprovado pelo corpo de bombeiros para a realização do evento (exposição ou rodeio)	SV	3,00	12.558,33	37.675,00
0068	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Gradil com 2,00 x 1,30 metro de altura.	DIA	200,00	36,00	7.200,00



0069	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Locutor com experiencia para o tipo de evento com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 seis horas por dia (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon) O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO	DIA	8,00	2.960,00	23.680,00
0070	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - locutor profissional com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 (seis) horas por dia. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) apara fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração (evento de até 4 dias)	SV	4,00	4.470,00	17.880,00
0071	Prestação de serviços - Fornecer no minimo 100 troféus que devem ser de 30 cm para o 1º lugar, 20 cm para o 2º lugar e 15 cm para o 3º lugar de cada categoria com material de vidro ou acrílico, e acabamento de identidade visual do torneio leiteiro, e 460 medalhas em acrilico, personalizado com arte a ser aprovada pela administração.	UN	1,00	8.666,66	8.666,67
0072	Prestação de serviços - Fornecimento de café da manhã e café da tarde a ser servido as 06:00h da manhã. e as 15:00h, contendo no minimo café, leite, achocolatado, pão de sal, manteiga, bolo ou broa, salame e ou mortandela e ou presunto.	UN	500,00	12,00	6.000,00
0073	Prestação de serviços - Fornecimento de lanche para efetivo policial contendo PIZZA tamanho grande de sabores diversos e um refrigerante 2 (dois) litros.	UN	70,00	87,66	6.136,67
0074	Prestação de serviços - Fornecimento de lanches para expositores convidados, funcionários, servidores, efetivo policial de apoio e demais necessidades da administração contendo 1 refigerante (350ml) e lanche tipo X TUDO.	UN	300,00	37,66	11.300,01
0075	Prestação de serviços - Fornecimento de refeições a ser	UN	500,00	31,33	15.666,65



		T	I		
	servido das 11.00 às 15.30h e das 18.30 às 21.00h, podendo ser marmitex ou não, contendo, arroz, feijão, salada, legume, macarrão, 01 tipo de carne, bem como talhetes e material descartável aos partipantes.				
0076	Prestação de serviços - Locação de caminhão para transporte de animais para o evento em caminhão apropriado para animais (vacas), devendo o veiculo ficar disponivel durante os 4 dias de evento para transporte caso necessário, incluso motorista, combustivel e manutenção.	КМ	800,00	11,66	9.333,36
0077	Prestação de serviços - Prestação de Serviços elétricos, para atender as festividades que serão realizadas, contemplando os seguintes serviços: ligação de rede elétrica com instalação de padrões trifásicos, interligando as barracas, palco e som, bem como instalação de cordões elétricos com boquilhas e disjuntor em corredor partindo de chaves gerais disponibilizadas, a ser definido na ocasião, numa extensão de aproximadamente, 200 metros, devendo iniciar a montagem da rede no mínimo 02 dias antes do evento e desmontagem a partir das 7 horas do primeiro dia após o encerramento do evento. acompanhamento ficar de plantão no evento, para qualquer reparo de urgência que ocorra, arcar com despesas de locomoção e alimentação, desenvolver as atividades de acordo com as normas de segurança existentes.	SV	3,00	5.466,66	16.400,00
0078	Prestação de serviços - SERVIÇO DE BUFFET PARA AS AUTORIDADES E CONVIDADOS PARA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO, NO PERÍODO DE 19H00 AS 00H00 PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, podendo exceder em até 10 % essa quantidade, CONTENDO: Salgados Assados: Esfirra com recheio de frango, Empada com recheio de palmito. Empada com recheio de queijo, Crossant com recheio de presunto e queijo; Salgados Fritos: Min Coxinha recheio de frango, Mini Quibe recheio de carne de boi, Mini bolinha de queijo, Mini Cigarrete recheio de presunto; Mini espetinho de Frango. Caldos: Canjiquinha com costelinha de porco; vaca atolada; Cantinho Mineiro: Batata frita, Linguiça, Torresmo, Mandioca, pão de queijo com pernil. Bebidas: Refrigerante com extrato de coca, Refrigerante com extrato de Guaraná, Água mineral, Suco com extrato de uva, Suco com	SV	1,00	31.833,33	31.833,33



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

1) JUSTIFICATIVA:

Anexa a parte interna do procedimento licitatório.

2) ADJUDICAÇÃO:

Por item.

3) <u>DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:</u>

3.1 DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao prestador de serviço, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação, solicitada pelo prestador de serviço, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao prestador de serviço, após a confirmação dos serviços prestados;
- Notificar o prestador de serviço, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
 Fazer o recebimento do serviço observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do serviço na forma exigida no edital.

3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, com exceção de motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- Realizar os serviços discriminados neste contrato;
- Arcar com todas as despesas com combustível, manutenção, alimentação, multas de infrações no trânsito, bem como qualquer tipo de acidente que porventura venha acontecer durante a prestação de serviços;
- Manter os equipamentos em bom estado de conservação, assim como, cumprir as determinações legais;
- Executar o objeto licitado exclusivamente para a finalidade contratada;
 Apresentar equipamentos atendendo todas as normas técnica do CREA.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço contratado;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados em razão de imprudência, imperícia ou negligência, bem como os danos causados a terceiros, ao próprio licitante vencedor ou seu empregado no desempenho dos serviços;
- Manter disciplina nos locais dos serviços;
- Na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de funções, no decorrer da prestação dos serviços, a responsabilidade será única e exclusivamente do(a) licitante vencedor(a);
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar o serviço;



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Responsabilizar-se pelo transporte, diária, hospedagem e alimentação de seus funcionários, assim como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;
- Garantir a execução do serviço com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento;
- Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento dos produtos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

4) **UNIDADE FISCALIZADORA:**

Departamento Municipal solicitante.

5) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.2.08.20.606.0009.2.0050 - Realização da exposição agropecuária - Ficha 267 - Fonte 1.500

3.3.90.39.00.2.04.03.13.392.0006.2.0117 – Realização de festividades populares municipais – Ficha 243 – Fonte 1.500

6) PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1096/2017, alterado pelo Decreto 1306/2017.

Pedro Te	eixeira,	_, de		_ de 202	3.		
	_	DEPAR	TAMENTO	MUNICI	[PAL		
	Aprovo o pre	sente termo d	e referênci	a em	/	/	
		REINALD	O MANOE	L DE OLI	VEIRA		



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

pelae CPF nº jurídica), inscrita no C devidos fins que Eu e r	, Representante le NPJ sob o nº,DI neus Sócios não possuí ito, Vice-Prefeito e todo	gal da (no ECLARO, sob a mos parentesco	dade nº, expedida ome completo da pessoa s penas da Lei, para os o consanguíneo ou afim, es eleitos atualmente no
	,de		de
cidade	dia	mês	ano
Assinatura, qualificação			

(Representante Legal)



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: <u>licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br</u>

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Ref.: Edital de Pregã	io Presencial nº	/2023.		
A Empresa (inserir ra de seu representant Identidade nº (inse DECLARA, que, não órgão ou entidade co	te legal o(a) Sr(a) rir número e órgã possui em seu quad	(inserir nome ío emissor) e dro funcional s	e), portador(a) do CPF nº (i ervidor público	da Carteira de nserir número)
Observação: Esta De e assinada pelo seu	_	•	• •	rado da empresa
		de	(de 2023
	(assinatura do	renresentante	legal)	
	(assinatara do	representante	icgui)	

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO X

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

(Nome, razão social	, inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representan	nte legal o (a) Sr. (a)
), portador (a) da Carteira de Identidade , DECLARA , sob a penas tório nº/2023 Pregão Presencial nº2023
nº e do CPF nº	, DECLARA , sob a penas
• •	grafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e
	de máquinas, equipamentos e equipe técnica
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	objeto do presente processo e possuir condições e
capacidade para mobilizar, em ten	npo habil, e pelo prazo requerido.
, de	e de (Local
e data)	
(assinatura e nome Representante	